



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas**

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO
CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DO IFRS – CAMPUS CANOAS**

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Matemática - Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento regula o processo de elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Matemática – Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Canoas.

Art. 2º O TCC constitui-se componente curricular obrigatório desenvolvido em semestres sucessivos sob a orientação de um professor do IFRS – Campus Canoas e, se necessário, de um coorientador, podendo este ser externo à instituição.

§ 1º: O tema do TCC é de escolha do estudante, devendo estar relacionado ao Curso de Matemática - Licenciatura.

§ 2º: Cada estudante deve convidar um docente da instituição para orientação do seu TCC, considerando a relação do tema do trabalho com a área de atuação do professor, através do Termo de Indicação e Aceite (anexo I).

§ 3º: O aceite de orientação fica a critério do docente convidado, sendo que este pode ter, no máximo, quatro orientandos concomitantes.

§ 4º: A necessidade de haver um coorientador deverá ser um consenso entre orientando e orientador.

Art. 3º O TCC tem por objetivo despertar o interesse pela pesquisa, por meio do desenvolvimento de habilidades referentes à aplicação de conceitos e de teorias construídas durante o curso, de forma integrada. Além disso, pretende desenvolver a habilidade de redação de trabalhos científicos, bem como oportunizar ao discente a apresentação e defesa de seu trabalho perante banca examinadora e plateia.\

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

Art. 4º O estudante em fase de realização do TCC tem as seguintes atribuições:

I - frequentar assiduamente as orientações, respeitando prazos e realizando as tarefas estipuladas pelo orientador;

II - elaborar o trabalho final relativo ao TCC de acordo com o presente Regulamento;

III - realizar a revisão gramatical e ortográfica do trabalho final do TCC;

IV - cumprir as datas de entrega do trabalho conforme o cronograma definido com o orientador;

V - comparecer no dia, hora e local determinados para apresentação e defesa pública do trabalho, perante a banca examinadora;

VI - revisar o trabalho, considerando as correções sugeridas pela banca examinadora, sob concordância do orientador;

VII - validar a versão final do trabalho junto ao professor orientador;

VIII - entregar a versão final do trabalho, conforme descrito neste Regulamento;

IX - arcar com quaisquer despesas geradas durante a elaboração do trabalho.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Art. 5º São atribuições do professor orientador:

- I** - orientar seus alunos em todas as etapas relativas ao desenvolvimento do TCC;
- II** - avaliar todas as etapas do desenvolvimento do TCC, fazendo intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;
- III** - autorizar a defesa pública do TCC;
- IV** - orientar o estudante, após apresentação pública, sobre as possíveis alterações no texto final sugeridas pela banca examinadora;
- V** - validar a versão final corrigida, autorizando sua entrega;
- VI** – encaminhar cópia da versão final do TCC ao coordenador de curso;
- VII** - encaminhar a versão final do TCC (em pdf) para compor o acervo digital da biblioteca do Campus;
- VIII** - cumprir e fazer cumprir-se este Regulamento;

Parágrafo único: É de responsabilidade do professor orientador, caso entenda que o TCC não esteja adequado para defesa pública, decidir sobre sua apresentação ou não, na data estabelecida no cronograma.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º O TCC deve ser realizado individualmente.

Art. 7º Para a realização do TCC, o estudante desenvolverá uma pesquisa e apresentará seu resultado no formato de artigo científico ou monografia a uma banca examinadora.

§ 1º: A banca examinadora deverá ser composta pelo professor orientador e por outros dois docentes, podendo um deles ser um avaliador externo à instituição, sendo essa composição aprovada pelo orientador.

§ 2º: O cronograma com os prazos para a entrega do trabalho será definido pelo orientador, conforme calendário acadêmico do semestre em curso, havendo ampla divulgação das informações sobre a defesa do TCC.

Art. 8º Após a autorização do orientador, o estudante deverá enviar uma cópia da versão do trabalho final (em formato pdf) ao e-mail institucional do docente, que encaminhará a cópia aos membros da banca examinadora.

Parágrafo único: Caso algum membro da banca examinadora exija cópia impressa do trabalho, essa deverá ser providenciada pelo discente, que arcará com os custos de impressão, encadernação e envio do material.

Art. 9º A seção de defesa pública do TCC será coordenada pelo professor orientador e terá duração máxima de 1 hora e 15 minutos, sendo que:

I - o estudante terá, no máximo, 30 minutos para apresentar o seu TCC;

II - a banca examinadora terá até 30 minutos para a realização das arguições e considerações em relação ao trabalho apresentado, tendo o estudante a oportunidade de dialogar com a banca examinadora;

III - a banca examinadora terá até 15 minutos para se reunir em espaço reservado e expressar o resultado final da defesa.

Art. 10. A banca examinadora expressará o resultado da defesa do TCC atribuindo os seguintes resultados: “Aprovado”, “Aprovado mediante correções” ou “Reprovado”, sendo que caberá ao orientador atribuir a nota final da disciplina de TCC, considerando o desempenho do estudante ao longo do desenvolvimento e da defesa do trabalho. Dessa forma:

I – o estudante na condição de “Aprovado” deverá revisar o TCC, considerando as correções sugeridas pela banca examinadora, sob concordância do orientador, para entrega do trabalho final;

II - o estudante na condição de “Aprovado mediante correções” deverá realizar as correções exigidas pela banca examinadora, em concordância com o orientador, para entrega do trabalho final, caso contrário será considerado “Reprovado”;

III – o estudante na condição de “Reprovado” deverá realizar nova matrícula na disciplina de TCC, realizando novo trabalho, sendo novamente submetido à avaliação de uma banca examinadora.

Art. 11. Após a apresentação e defesa oral do trabalho, sendo o estudante “Aprovado” ou “Aprovado mediante correções”, esse terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do trabalho final ao orientador, desde que este prazo não ultrapasse o último dia letivo do semestre, conforme calendário acadêmico vigente.

Art 12. O estudante deverá entregar ao orientador:

I - 01 (uma) cópia digital da versão final do TCC (em formato pdf) enviada ao e-mail institucional do orientador;

II - o documento de cessão dos direitos autorais do TCC para fins de divulgação no sítio eletrônico do IFRS – Campus Canoas (anexo II).

Art. 13. Casos omissos a este Regulamento serão tratados no âmbito do Colegiado do Curso.

Art. 14. O presente regulamento entrará em vigor a partir desta data.

Canoas, 17 de dezembro de 2019.

Mariana Lima Duro
Coordenadora do Curso de Matemática - Licenciatura
IFRS – Campus Canoas
Portaria nº 55/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Anexo I do Regulamento do TCC do Curso de Matemática - Licenciatura do IFRS –
Campus Canoas

TERMO DE INDICAÇÃO E ACEITE DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)
PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Nome completo do(a) aluno(a): _____

Matrícula: _____ e-mail: _____

Breve descrição do assunto de interesse para desenvolvimento do TCC:

Indicação do(a) professor(a) orientador(a): _____

Eu, _____,
aluno(a) do Curso de Matemática - Licenciatura do IFRS – *Campus Canoas* declaro que
estou apto a fazer o Trabalho de Conclusão de Curso por cumprir os pré-requisitos descritos
no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e no Projeto Pedagógico de Curso
(PCC) do Curso Superior de Matemática - Licenciatura do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Canoas*.

Canoas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Eu, _____,
declaro, junto à Coordenação do Curso de Matemática - Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Canoas, assumir o compromisso de orientar o(a) estudante, _____
_____, acima mencionado(a) no desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso. Declaro, também, que o trabalho de orientação será realizado de acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Matemática - Licenciatura.

Canoas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) professor(a) Orientador(a)

Parecer final da Coordenação do Curso: () DEFERIDO () INDEFERIDO

Observações (se houver):

Canoas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da Coordenação do Curso

Declaro que tomei ciência do resultado de minha solicitação.

Nome do(a) aluno(a): _____

Canoas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Anexo II do Regulamento do TCC do Curso de Matemática - Licenciatura do IFRS –
Campus Canoas

DOCUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA TCC

1. Identificação do documento / autor(a)

Autor(a): _____

Título do trabalho: _____

Matrícula nº: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Prof(a). Orientador(a): _____ CPF nº: _____

Co-Orientador(a): _____ CPF nº: _____

Data de defesa: ____ / ____ / ____

2. Termo de Autorização de Divulgação de TCC

Na qualidade de titular dos direitos de autor(a) do trabalho supracitado, de acordo com a Lei nº 9610/98, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Canoas*, a partir de ____ / ____ / ____ (prazo máximo de doze meses após defesa), a tornar o trabalho disponível **gratuitamente**, em meio impresso e/ou eletrônico, no formato especificado (texto, imagem, som, vídeo, outros), bem como a sua impressão ou *download*, sem ressarcimento dos direitos autorais, a título de divulgação da produção científica gerada por esta instituição. Da mesma forma, autorizo a publicação do resumo do trabalho a partir da data da assinatura deste documento.

Assinatura do(a) autor(a) Data
____ / ____ / ____

Assinatura do(a) orientador(a) Data
____ / ____ / ____